

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME****SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA OVER ELEVADORES EIRELI.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula funcional SIAPE [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **OVER ELEVADORES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.629.386/0001-59, estabelecida na QS 07, Praça 600, Lote 03, Loja 01, Taguatinga, Brasília/DF, CEP 72.020-016, neste ato representada por seu Administrador, o Sr. **PAULO RENATO TEIXEIRA**, conforme atos constitutivos apresentada nos autos, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer Referencial n. **00001/2023/CGSEM/SCGP/CGU/AGU**, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.013959/2021-96**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 21/2021, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/10/2024 a 01/10/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. O contrato poderá ser encerrado antecipadamente a qualquer tempo, a critério da administração.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 396,94 (trezentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 4.763,32 (quatro mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos)**.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 1001

Programa de Trabalho: 236646

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: M2000405026

SB: 16

Nota de Empenho: 2024NE000064

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate
à Fome
CONTRATANTE

PAULO RENATO TEIXEIRA

Over Elevadores Eireli
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Camila Miranda Elleres

Nome: Raquel da Silva Trombini



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RENATO TEIXEIRA**, **Usuário Externo**, em 05/09/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres**, **Testemunha**, em 06/09/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini**, **Coordenador(a), Substituto(a)**, em 06/09/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes**, **Coordenador(a)-Geral**, em 06/09/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador

- 28.157.502/0001-40 . Objeto: manutenção e fornecimento dos materiais necessários, das Pétalas de iluminação do pátio de estacionamento, Iluminação da Fachada superior da Guarita de entrada do estacionamento e da recepção e manutenção da Iluminação do Totem da CONAB e sinalização do acesso de veículos e pedestres do estacionamento da SEDE da SUREG/GO.(Portão 1), da Unidade Armazenadora de Goiânia(Portão 2) e Centro de Treinamento.(Portão 3) . NOTA DE EMPENHO N.º 2024NE1084, de 22/08/2024. Fundamento legal: Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da Conab. Data da assinatura: 6/9/2024. Valor Total do contrato R\$38.000,00(Trinta e oito mil reais). Vigência do Contrato: 6/9/2024 a 6/9/2025. Assinam pela CONTRATANTE: CARMO INÁCIO DA SILVA, Superintendente Regional e FERNANDA BIBIANA MOURA DE ARAÚJO - Gerente substituta, da Gerência de finanças e Administração. Assina pela CONTRATADA: Alexandre Silva de Guimarães, representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

RESULTADO DE SORTEIO Nº 1/2024

A Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ 26.461.699/0052-20, por meio da Comissão de Alienação, designada pelo Ato de Superintendência SUREG/PR Nº 070, de 14/07/2023, após o sorteio realizado no dia 10/09/2024, às 10horas, torna público a ordem dos leiloeiros públicos sorteados para condução do processo administrativo de alienação de bens móveis (mobiliários em geral, equipamentos operacionais e de informática) da sede e da Unidade Armazenadora de Ponta Grossa/PR, objeto do processo administrativo SEI nº 21210.000035/2017-08, vinculado ao Edital de Credenciamento Público CONAB/PR nº 001/2022.

Matrícula - Junta Comercial	Nome do Leiloeiro
100 - DF	ANDERSON LOPES DE PAULA
21/329-L - PR	ADALBERTO SCHERER FILHO
17/289-L - PR	JORGE MARCO AURELIO BIAVATI
20/322-L - PR	PEDRO LERNER KRONBERG
20/318-L - PR	EDUARDO SCHMITZ

PAULO HENRIQUE NUNES
Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 21203.000061/2020-12 Termo Aditivo nº 05. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CNPJ/MF: 26.461.699/0037-91. Contratado: AFV Consultoria e Auditoria Eireli, CNPJ: 15.337.735/0001-82. Objeto: Repactuação do Contrato Administrativo nº 034/2020 em decorrência da nova CCT/2024. Vigência: 01/01/2024 a 14/06/2024. Fundamento Legal: Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 034/2020 e Art. 501 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, pela Lei 13.303/2016 e demais Normas específicas. Data da assinatura: 05/09/2024. Valor mensal e anual, respectivamente: R\$ 31.028,08 e R\$ 372.336,96. Assinam pela CONAB: Antônio Elizaldo de Vasconcelos e Sá - Superintendente Regional e Marivaldo José Vergara dos Santos Toscano - Gerente de Finanças e Administração. Pela Contratada: Amilton Almar Fagundes Vieira - Representante Legal.

Processo: 21203.000061/2020-12 Termo Aditivo nº 06. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CNPJ/MF: 26.461.699/0037-91. Contratado: AFV Consultoria e Auditoria Eireli, CNPJ: 15.337.735/0001-82. Objeto: Repactuação de valor, em decorrência do reajuste do Módulo 5 das Planilhas de Custos, e Prorrogação do Prazo do Contrato Administrativo nº 034/2020. Vigência: 01/10/2024 a 01/10/2025. Fundamento Legal: Cláusulas Segunda e Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 034/2020 e Arts. 488, inciso VI e 501 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, pela Lei 13.303/2016 e demais Normas específicas. Data da assinatura: 05/09/2024. Valor mensal e anual, respectivamente: R\$ 31.251,98 e R\$ 375.023,76. Assinam pela CONAB: Antônio Elizaldo de Vasconcelos e Sá - Superintendente Regional e Marivaldo José Vergara dos Santos Toscano - Gerente de Finanças e Administração. Pela Contratada: Amilton Almar Fagundes

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 21454.000291/2024-53. Dispensa de Licitação. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ: 26.461.699/0270-38. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, CNPJ 04.310.564/0001-81. Objeto: prestação dos serviços de Agente de Integração, que deverá atuar em conjunto com a Companhia Nacional de Abastecimento, integradas às Instituições de Ensino de Santa Catarina para executar o Programa de Estágio da Superintendência Regional da Conab em Santa Catarina. Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) anuais, com prazo de vigência de 05 anos. Fundamento Legal: Artigo 416, Inciso XV do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC. Data da declaração: 27/08/2024. Declarante: Silvio Pereira Filho - Gerente de Finanças e Administração. Data da ratificação: 10/09/2024. Ratificante: Marcos Yoshio Saito - Superintendente Regional.

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 036/22-2404-2408-06-030-14-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2022. Processo: 036/2022. Objeto: Contratação de Serviços - Limpeza e Conservação na Rede Armazenadora do Interior e Capital - Lote 2. Contratada: PREMIUM MONITORAMENTO E PORTARIA LTDA., CNPJ nº 14.594.289/0001-29. Valor total de R\$ 49.625,37 (quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos) nos termos da Cláusula Quarta. Vigência: Será de 02/09/2024 até 17/09/2024 conforme Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 30/08/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Adesão s/nº (Artigo 68 da Lei 13.303/2016) - Processo: 049/2024. Objeto: Contratação de Serviços - Formalização de Contrato de Recebimento de Receita referente à Prestação de Serviços Remunerados à CEAGESP pela MONSANTO. Contratada: MONSANTO DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 64.858.525/0001-45. Valor: Royalties pós plantio e remuneração nos termos da Cláusula Quinta. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura nos termos da Cláusula Oitava. Data de Assinatura: 02/07/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo nº 080/20-2223-2408-03-030-20-1 ao Contrato nº 080/20-2223-2108-03-030-20-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 29/2021. Processo nº 080/20. Objeto: Contratação de Serviços - Seguro para Cobertura de Bens Próprios e de Terceiros. Objeto do Termo Aditivo: a prorrogação do período de vigência contratual, os valores contratados para o período e a atualização da garantia contratual. Contratada: EZZE SEGUROS S.A, CNPJ nº 31.534.848/0001-24. Valor total de R\$ 4.774.094,28 (quatro milhões, setecentos e setenta e quatro mil, noventa e quatro reais e vinte e oito centavos) nos termos da Cláusula Quarta. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 06/09/2024 nos termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 03/09/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 036/22-2404-2409-06-030-14-1 ao Contrato nº 036/22-2404-2408-06-030-14-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2022. Processo nº 036/22. Objeto: Contratação de Serviços - Limpeza e Conservação na Rede Armazenadora do Interior e Capital - Lote 02. Objeto do Termo Aditivo: a prorrogação do período de vigência contratual, os valores mensal e global do período e a atualização da garantia contratual. Contratada: PREMIUM MONITORAMENTO E PORTARIA LTDA., CNPJ nº 14.594.289/0001-29. Valor global R\$ 1.116.570,72 (um milhão, cento e dezesseis mil, quinhentos e setenta reais e setenta e dois centavos) nos termos da Cláusula Quarta. Data de Assinatura: 30/08/2024.

AVISO DE PENALIDADE

Processo nº 058/2023

O Diretor Técnico e Operacional da CEAGESP decidiu pela aplicação de multa de 10% (dez por cento) pela inexecução total do contrato e impedimento de licitar e contratar com a CEAGESP pelo período de 2 (dois) anos, nos termos do subitem 14.1, alíneas "c" e "d" do Contrato nº 058/23-2365-2401-07-030-09-1 - Processo nº 058/2023, à EXTINTORES BRASIL LTDA., CNPJ Nº 54.835.574/0001-09, após oferta de efetivo contraditório e ampla defesa.

São Paulo, 9 de setembro de 2024.
JOSÉ LOURENÇO PECHTOLL

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES(*)

PROCESSO: 71000.057552/2024-13. ESPÉCIE: Protocolo de Intenções - MDS Nº 33/2024. PARTÍCIPEs: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e o ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, neste ato representados, respectivamente, pelo Ministro de Estado JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS e a Governadora MARIA DE FÁTIMA BEZERRA. OBJETO: o estabelecimento de mecanismos de cooperação entre os PARTÍCIPEs com vistas a promover a inclusão socioeconômica de pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), por meio da oferta de ações de apoio à qualificação profissional e à inserção no trabalho, e de incentivo ao empreendedorismo. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Vigência: inicia-se na data da assinatura até 31/12/2026. Data de Assinatura: 29/08/2024. Assinaturas: José Wellington Barroso de Araújo Dias, pelo MDS; Maria de Fátima Bezerra, pelo Estado do Rio Grande do Norte.

(*) Republicado por ter saído no DOU nº 174, de 9/9/2024, Seção 3, página 28, com incorreção no original.

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS

ESPÉCIE: EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato - Termo Aditivo ao Convênio nº 929252/2022, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Convenente: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RJ, CNPJ/MF nº 28.636.579/0001-00. Objeto: Termo Aditivo tem por fim a prorrogação da vigência do Convênio nº 929252/2022. Vigência: 15/03/2022 a 20/10/2025. Data de Assinatura: 06/09/2024. Signatários: Concedente - SÂMIO FALCÃO MENDES - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS - DEPAD. Convenente: NELSON RUAS DOS SANTOS. Processo: 71000.012342/2022-34.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato - Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 941463/2023, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Convenente: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA - FAZENDA DA ESPERANÇA, CNPJ/MF nº 48.555.775/0001-50. Objeto: Termo Aditivo tem por fim a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 941463/2023. Vigência: 12/09/2023 a 12/01/2025. Data de Assinatura: 05/09/2024. Signatários: Concedente - SÂMIO FALCÃO MENDES - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS - DEPAD. Convenente: JOSÉ LUIZ DE MENEZES. Processo: 71000.036004/2023-79.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato - Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 941607/2023, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Convenente: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA - FAZENDA DA ESPERANÇA, CNPJ/MF nº 48.555.775/0078-39. Objeto: Termo Aditivo tem por fim a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 941607/2023. Vigência: 15/09/2023 a 11/02/2025. Data de Assinatura: 09/09/2024. Signatários: Concedente - SÂMIO FALCÃO MENDES - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS - DEPAD. Convenente: JAIRO PEREIRA LAGE. Processo: 71000.026727/2023-60.

EXTRATO DE PRORROGA DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Extrato - Prorroga de Ofício do Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 942469/2023, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, Unidade Gestora: 550009 - Gestão: 00001. COMUNIDADE TERAPEUTICA TELEIOS. Art. 55, Parágrafo Único da Lei nº 13.019/2014. Vigência: 04/10/2023 a 01/11/2024. Data de Assinatura: 05/09/2024. Assina: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SÂMIO FALCÃO MENDES - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS - DEPAD. Processo: 71000.032898/2023-28.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 550005

Número do Contrato: 21/2021.

Nº Processo: 71000.013959/2021-96.

Pregão. Nº 2/2021. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 10.629.386/0001-59 - OVER ELEVADORES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 21/2021, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/10/2024 a 01/10/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. O Contrato poderá ser encerrado antecipadamente a qualquer tempo, a critério da administração. Vigência: 02/10/2024 a 01/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.763,32. Data de Assinatura: 06/09/2024.

[COMPRASNET 4.0 - 06/09/2024].

